Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 060/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/09/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 009/2010 celebrado entre a FADEC e a UEM.

Considerando o disposto no Parecer nº 813/2010-PJU.

Considerando o disposto no Processo 1204/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 009/2010 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e esta Instituição, objetivando a realização do Projeto de Evento de Extensão **V Workshop de Biocatálise e Biotransformação**, realizado no período de 20/07 a 23/07/2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/09/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)